

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SELOG PB	28/02/2025 00:00	393017	SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de revisão obrigatória de 30.000 km, veículo NISSAN, placa SKY-8C57, KM 28.792, para fins de manutenção da garantia veicular do fabricante.

Justificativa da prioridade

manutenção da garantia veicular do fabricante.

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de contratação de serviços de revisão obrigatória de 30.000 km, veículo NISSAN, placa SKY-8C57, KM 28.792, para fins de manutenção da garantia veicular do fabricante.

Apesar da vigência do Contrato SR/PB 0679/2019, salvo melhor análise, não há, na cidade de Campina Grande/PB, oficinas credenciadas no Sistema PRIME que sejam autorizadas da Nissan.

Além disso, há apenas uma oficina autorizada da Nissan na cidade: NISCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (não integrante da rede PRIME)

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA	1,001	1.315,00	1.315,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO
TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES

MARIA BETANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Serviço da Unidade Local de Campina Grande - Substituta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	demanda da CAF	SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	15/01/2025 09:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.